



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 23/02/2026 16:55:24.807 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 464/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 464-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à DJ
Comunicações e Exploração de
Serviços de Radiodifusão Ltda.
para explorar serviço de
radiodifusão sonora em frequência
modulada no Município de
Guaramirim, Estado de Santa
Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.042, de 11 de junho de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 21 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à DJ Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de fevereiro de 2026.

Deputada CAROLINE DE TONI
Relatora



* C D 2 6 9 6 7 8 1 6 3 1 0 0 *